FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV
CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500

FUNPREV BAURU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 44/2018
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – BIÊNIO 2017/2018 – FUNPREV

Data	18 de dezembro de 2018	**Horário (Início - Término)**	9h – 11:30h

Membros	**Função no Comitê**	**Origem**	**Assinatura**
Sérgio Ricardo C. Alberto	Presidente	Servidor Ativo - SEF	
Marcos Rios da Silva	Membro (Secretário Ad hoc)	Procurador Jurídico – FUNPREV	
Antonio Carlos Batista Martinez	Membro	Servidor Inativo - PMB	

Participantes	**Cargo**	**Assinatura**
Luiz Gustavo P. Macedo	Economista – FUNPREV	
Gilson Gimenes Campos	Presidente Substituto da FUNPREV	
José Aparecido dos Santos	Membro Eleito do Conselho Fiscal para o exercício 2019-2020	
Marli Baccan	Membro Rep. Inativo	

Pendências da Reunião Anterior	
Item 10 - Ata n. 43	**Proc. Adm. 4412/2018 – Ref. Enquadramento do fundo de investimentos BRADESCO H AÇÕES IBOVESPA REGIMES DE PREVIDÊNCIA –** Referido procedimento foi objeto de encaminhamento ao C. Conselho Curador, o qual após explanação do Senhor Economista, o Conselho através da Ata n. 23 de 06 de dezembro de 2018, veio a deliberar pela não participação da Assembleia ocorrida no dia 07 p. passado. Sendo que o Núcleo de Gerenciamento de Recursos Financeiros irá proceder ao acompanhamento do resultado da Assembleia, devendo ser participado este Comitê na próxima reunião.
Item 11 - Ata n. 43	**Proc. Adm. n. 2467/2018 – Ref. Política de Investimentos para 2019 –** No que tange a este procedimento, a finalidade será análise da Resolução n. 4.695 de 7/11/2018, do Conselho Monetário Nacional, notadamente quanto aos possíveis impactos na política de investimento da FUNPREV. Quanto a este procedimento, este Comitê delibera pelo agendamento de uma reunião específica para tratar deste procedimento, que não poderá ultrapassar há seis meses e solicita prévia análise sobre os impactos apontando eventuais sugestões e procedimentos a serem a adotados.

Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. Sérgio Ricardo Correa Alberto e secretariada pelo Sr. Marcos Rios da Silva.

01)	Iniciada a reunião, o Secretário procedeu a leitura da Ata n. 43 de 04 de dezembro de 2018, onde foi sugerida e consequentemente retificada a referida Ata, para constar que a Presidência da Sessão Ordinária da reunião anterior, foi realizada pelo Senhor David José Françoso e não como constou Sérgio Ricardo Correa Alberto. No mais não havendo outras sugestões, foi aprovada por unanimidade.
02)	O Comitê verificou a rentabilidade dos indicadores de investimentos até o fechamento do dia 17/12/2018, observando que os índices de renda fixa de longa duração apresenta expressiva rentabilidade no acumulado deste exercício. Com destaque no segmento de renda variável, este Comitê observa a alta rentabilidade do índice IBOVESPA em comparação aos indicadores da Bolsa Alemã (DAX) e do Reino Unido (FTSE 100). Este Comitê observou também que em relação aos indicadores S&P da bolsa americana, vem apresentando uma performance ou resultado negativo até a presente data, conforme cópia anexa (doc. 1). Inclusive observou que o COPOM veio a manter a taxa de juros básica (SELIC) em 6,5% ao ano, com encerramento deste exercício, no mesmo patamar.
03)	O Comitê veio a receber Ofício s/n, encaminhando pelo Banco Bradesco datado do dia 10/12/2018, informando sobre a Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 20/12/2018, às 9:28h, na cidade de Osasco/SP, referente ao fundo: BRADESCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA B VÉRTICE 2019, para deliberação sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/08/2018. Quanto a esta convocação, o Comitê toma ciência e manifesta o entendimento a respeito da desnecessidade de participação da referida Assembleia.
04)	**Proc. Adm. n. 2467/2018 – Ref. Política de Investimentos para 2019** – No que tange a este procedimento, a finalidade será análise da Resolução n. 4.695 de 7/11/2018, do Conselho Monetário Nacional, notadamente quanto aos possíveis impactos na política de investimento da FUNPREV. Quanto a este procedimento, este Comitê delibera pelo agendamento de uma reunião específica para tratar deste procedimento, que não poderá ultrapassar há seis meses e solicita prévia análise sobre os impactos apontando eventuais sugestões e procedimentos a serem a adotados. Também veio observar que esta entidade fundacional, por sugestão da empresa de Consultoria, que não fizesse nenhuma alteração de investimentos e na política de investimentos atual e aquela aprovada para o próximo exercício, diante dos possíveis desenquadramentos da instituição, haja vista a existência de prazos para adequações. Também veio observar o recebimento de comunicados das seguintes instituições: Pelos Administradores do BNY Mellow e gestores da SulAmérica e Western Asset, onde estão sendo informados a respeito dos desenquadramentos, diante da entrada em vigor da Resolução n. 4695/2018 do CMN, na forma em que especifica. O Comitê ao proceder as respectivas leituras, considerando a existência de prazo para adequação da instituição, entende que devemos permanecer no aguardo, monitorando as eventuais possíveis adequações das instituições, visando adequações necessárias à Resolução supracitada. A respeito deste item, o Comitê observou que houve informações nos autos, a respeito das instituições que se encontram enquadradas frente a nova Resolução.
05)	**Proc. Adm. 4412/2018 – Ref. Enquadramento do fundo de investimentos BRADESCO H AÇÕES IBOVESPA REGIMES DE PREVIDÊNCIA** – Referido procedimento foi objeto de encaminhamento ao C. Conselho Curador, o qual após explanação do Senhor Economista, o Conselho através da Ata n. 23 de 06 de dezembro de 2018, veio a deliberar pela não participação da Assembleia ocorrida no dia 07 p. passado. Sendo que o Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos irá proceder ao acompanhamento do resultado da Assembleia, devendo ser participado este Comitê na próxima reunião. Referido item que se encontrava pendente. O Senhor Gustavo que faz parte do Núcleo de Gerenciamento de Recursos Financeiros, pede a palavra e inicialmente informa que referido Procedimento encontra-se com o Conselho Fiscal e que embora não tenha participado da referida Assembleia, porém o mesmo tomou conhecimento das propostas de alterações, onde questionou-se algumas propostas de alterações e até informou-se que mesmo com as propostas, o Fundo se manteria desenquadrado. Informou também que a Assembleia restou deserta. A instituição informa a respeito do desenquadramento do Fundo. Com base nestas informações o Comitê apenas toma ciência e delibera pelo aguardo e monitoramento, diante dos questionamentos apresentado pelo Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos.
06)	**Proc. Adm. n. 3076/2012 – Ref. FIP CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** – Este Comitê toma conhecimento de que diante da Assembleia realizada no dia 14 p. passado, houve a participação dos representantes desta entidade fundacional, através dos Senhores Luiz Gustavo Peres Macedo e Gilson Gimenes Campos, onde os mesmos informam que o resultado consistiu na postergação dos assuntos objeto da convocação e discussão para deliberação em nova data a ser designada pela instituição no final do mês de janeiro p. vindouro. A respeito destes fatos, o Comitê recomenda o aguardo da designação e acompanhamento.
07)	**Proc. Adm. n. 2901/2011 – Ref. Fundo de Investimento FIDC PREMIUM BANCO RURAL** – Com relação a este procedimento, este Comitê veio tomar conhecimento a respeito da participação na Assembleia ocorrida no dia de ontem, através dos Senhores Luiz Gustavo Peres Macedo e Gilson Gimenes

	Campos, onde os meios fizeram usa da palavra informando o que na condição de representantes votaram contra a mudança de Gestores do Fundo com fundamento de que a empresa PETRA não faz parte do ranking AMBIMA presente em nossa política de investimentos. Com relação ao segundo item da pauta, foi a alienação de dois apartamentos, com descontos abaixo de seu preço de mercado, os representantes informaram que também votaram contrariamente, com fundamento em renúncia de receita, haja vista a venda por valor inferior ao mercado. Destacaram que, em que peses os votos contrários dos representantes desta entidade, a Assembleia deliberou pela maioria pela aprovação. Com isto este Comitê toma conhecimento e sugere ciência aos C. Conselhos.
08)	O Comitê relembra a todos que no dia 19/12/2018 receberá a visita dos representantes da gestora Vinci Partners as 09 h e convida os Conselhos Curador e Fiscal.
09)	O membro deste Comitê Marcos Rios da Silva e o Senhor Luiz Gustavo Peres de Macedo, informam que no próximo mês (janeiro/2019) estarão em gozo de férias regulamentares, portanto, estão ausentes das participações deste Comitê.
10)	Após as discussões a reunião foi encerrada às 11:30h.
11)	O Comitê delibera que a data da próxima reunião ordinária fica agendada para o dia 08/01/2019 a partir das 09 h.